



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER N° 386/2015

PROCESSO DISP. DE LICITAÇÃO N° 230315-01/2015/SESAU

OBJETO: Contrato de Locação de imóvel para funcionamento do CAPS II da Secretaria de Saúde de Marituba/PA

INTERESSADO: MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES (CPF: 571581772-20) e JONNY FRANK BARBOSA RODRIGUES (CPF: 368667092-53)

Valor: R\$ 50.880,00(Cinquenta mil oitocentos e oitenta reais)

Marituba, 08 de maio de 2015.

Ocorreu que chegou nesta controladoria geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto ao CONTRATO N° 02/2015 – PMM/SESAU/FMS, proveniente de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Quanto aos autos constatamos que:

1. Consta Ofício nº 0747/2015 GAB/SESAU solicitando processo para locação de imóvel para o funcionamento do CAPS II da Secretaria Municipal de Saúde do Município;
2. Consta nos autos do processo Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria do Município prestando informações quanto à regularização fundiária do Município de Marituba/PA;
3. Consta proposta de locação da Sra. MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES, denominado Locador do Imóvel, seguido de documentos do imóvel necessários à locação, quais sejam: Recibo de compra e venda do Imóvel, Demonstrativo de Pagamentos de IPTU, comprovante de residência e documentos pessoais do Locador, incluindo RG e CPF. De acordo com previsão do art. 24, X da Lei nº 8.666/93;
4. Consta DISPENSA DE LICITAÇÃO, assinado pela Coordenação de Licitações e Contratos, representada pela Sra. Ilmara Azevedo Campos;
5. Consta Laudo de Vistoria de Engenharia para habite-se de uso, concluindo que o imóvel está em condições de, habitabilidade para expedir o habite-se para o funcionamento do CAPS II, devidamente assinado pelo Técnico de Edificações Fabricio Barbosa Malcher, RG.3464968 SEIDUR-PMM;
6. Consta Laudo de Avaliação prévia de imóvel destinado à locação informando o valor médio praticado no mercado entre R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), assinado pelo engenheiro Antônio Lobato Coutinho, CREA nº 5615D;
7. Consta memorando nº 034/2015 da Coordenadora de Licitações e Contratos solicitando a verificação quanto à existência de recursos orçamentários e informando o valor do aluguel do imóvel de R\$ 4.240,00 (Quatro mil duzentos e quarenta mil reais) mensais;

AMB *TL*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER N° 386/2015

PROCESSO DISP. DE LICITAÇÃO N° 230315-01/2015/SESAU

OBJETO: Contrato de Locação de imóvel para funcionamento do CAPS II da Secretaria de Saúde de Marituba/PA

INTERESSADO: MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES (CPF: 571581772-20) e JONNY FRANK BARBOSA RODRIGUES (CPF: 368667092-53)

Valor: R\$ 50.880,00(Cinquenta mil oitocentos e oitenta reais)

8. Consta Dotação Orçamentária, no exercício de 2015, para Locação de imóvel para funcionamento do CAPS II da Secretaria Municipal de Saúde, assinada por Jefferson Lima do Setor de contabilidade;
9. Consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000), assinada pela Secretária Municipal de Orçamento e Finanças, Srª Laurieth Barros Lemos;
10. Consta Parecer Jurídico favorável quanto à locação do imóvel objeto do processo e a minuta contratual, atendendo aos requisitos exigidos no art. 24, X; art. 26, art.38 e ss; art. 55, da Lei 8.666/93 ;
11. Consta Extrato de Dispensa de Licitação com devida assinatura e publicação;
12. Consta Certidão informando a publicação no Pátio Central da Prefeitura Municipal de Marituba;
13. Termo de ratificação de dispensa de licitação para a referida locação, como determina art. 26, caput da Lei 8.666/93, assinado pela Dra. Helen Lucy M. G. Begot, Secretária Municipal de Saúde.
14. Solicitamos a publicação do contrato como condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Diante do exposto, o Processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. Ouça-se a contabilidade, em havendo saldo financeiro com fundamentação na Dotação Orçamentária informada, siga o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Analista:

Alethea m Bezerra
Alethea Maia Bezerra

Analista de Controle Interno

De Acordo:

Demetrius Lucena
Controlador Geral